



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.420 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 47.485,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.165 de 19 de fevereiro de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06. SECRETARIA MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS
2.051. Manter o Programa - VIGIASUS
4.4.90.52.00.00.3500 EQUIPAMENTO E MATERIAL 17.000,00
PERMANENTE
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA
003. DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO
2.056. Manter a Agência do Trabalhador
3.3.90.40.00.00.1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA 485,00
INFORMAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
005. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
1.009. Restaurar Lago Municipal
3.3.90.39.00.00.3004 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 30.000,00
PESSOA JURÍDICA

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto, serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2018, das fontes 3004 - Fundo Municipal do Meio Ambiente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e 3500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007, no valor de R\$ 17.000,00:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA

003. DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO

2.056. Manter a Agência do Trabalhador

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

485,00

PESSOA JURÍDICA

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **20 de fevereiro de 2019**, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal